



Divisão de Planeamento, Gestão  
Urbanística e Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
obras.particulares@cm-albergaria.pt

## EDITAL n.º 075/2026

----- JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

### Audiência dos Interessados

(n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo)

--- Em conformidade com o meu despacho proferido em 14/04/2026 e nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e por não ter sido possível identificar todos os interessados, bem como apurar as respetivas moradas, torna-se público que, no âmbito do **Processo n.º 03-12/2026** relativo à **alteração à operação de loteamento** titulada pelo **alvará n.º 2/2000**, emitido em 28/03/2000 em nome de Maria Margarida Lidington Mourão Ribeiro e Outro sito no lugar do **Jogo**, freguesia de **Albergaria-a-Velha e Valmaior** deste Município e requerida por Luís André Campos Mendes, encontra-se em fase de audiência dos interessados o respetivo procedimento administrativo. -----

--- A alteração requerida consiste na alteração das prescrições dos lotes: -----

- N.º 8, com a área de 555 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana n.º 3640 e descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o n.º 5631/20000519, sito na Rua do Jogo, na Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----

- N.º 12, com a área de 578 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana n.º 3644 e descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o n.º 5635/20000519, sito na Rua do Jogo, na Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----



**Quadro sinóptico - Alterações**

N.º do Lote	Superfície do terreno	Área Máxima de Terreno Construído	N.º de Pisos	Área de Pavimentos Acima do Solo	Área de Pavimentos Abaixo do Solo	Área Total de Pavimentos	COS (1)	CAS (2)	Esta. Dentro do Lote	Uso
8	555	117 194,2	cv+2 1	167 194,2	117 0	284 194,2	0,3 0,35	0,21 0,35	1 2	HAB.
12	578	117 191,6	cv+2 1	173 191,6	117 0	290 191,6	0,3 0,33	0,0 0,33	1 2	HAB.

(1) – COS = Área Total de Pavimentos Acima do Solo/ Terreno

(2) – CAS = Área Máxima de terreno Construído / Terreno

(Área em m<sup>2</sup>)

**Nota: O COS (Área Total de Pavimentos Acima do Solo / Terreno) e o CAS (Área Máxima de Terreno Construído / Terreno) já não se encontram em vigor. Desta forma os valores alterados a serem apresentados corresponderão ao IUS (Índice de Utilização do Solo) e ao IOS (Índice de Ocupação do Solo) respetivamente. Segundo o respetivo PDM de Albergaria-a-Velha.**

--- Para o efeito, são notificados, por este meio, todos os restantes proprietários dos lotes abrangidos pelo referido procedimento, para querendo, se pronunciarem. -----

--- Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, para, por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre o procedimento em causa. -----

--- A declaração de oposição à presente alteração ao alvará de loteamento deverá ter a forma escrita e ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal e apresentada na Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana da Câmara Municipal, de Albergaria-a-Velha, através do Balcão de Obras Particulares das 09h às 15h. -----

--- E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Albergaria-a-Velha, aos 27 dias do mês de abril de 2026

O PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL,

(José Carlos Estrela Coelho)